



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 43 DE 06 DE MARÇO DE 2017

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 162/2017

CM-PALMITAL 06/03/2017

Senhor Presidente, Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Sra. Daniele Andrade dos Santos, Secretária de Saúde de nosso Município, solicitando que informe a esta Casa de Leis qual o cargo, onde estão lotados, e qual a carga horária dos seguintes servidores: Juliana Garcia e Rodrigo Gonçalves de Paula.

Justifica-se o presente requerimento, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de março de 2017.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

Lançado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 06/03/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/03/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/03/2017
OFÍCIO N° 53/2017

Rosângela A. Pamila
Assistente Legislativo